



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77b83b00-31cf-4885-ad8a-ae96557fd46e

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 20 do Anexo V da Resolução TC Nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho-PE** não houve tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2022.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 10 de fevereiro de 2022

Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente